



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
ITAPEVI**



**Projeto de Decreto Legislativo Nº 102/2025**

*Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Luiz Briga, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. *Luiz Briga, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunicação da cidade de Itapevi.*

Art. 2º A honraria será conferida em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Benvindo Moreira Nery, 29 de setembro de 2025.

---

**JONAS HENRIQUE (PSD)**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

O presente Título de Cidadão Itapeviense é concedido ao Senhor Luiz Briga em reconhecimento ao seu notável compromisso com a comunicação e à sua dedicação ao jornalismo ético e responsável.

Com visão moderna e comprometida, Luiz Briga utiliza as redes sociais como instrumento de serviço à comunidade, transformando-as em canais de informação confiável, transparente e acessível. Seu trabalho contribui para aproximar cidadãos, instituições e poder público, fortalecendo a cidadania e o diálogo democrático.

Seu compromisso com o jornalismo vai além da simples divulgação de notícias, garantindo que os temas de interesse coletivo cheguem de forma clara e acessível à população, sempre com empenho em oferecer informação de qualidade aos munícipes. Esse esforço incentiva a cidadania ativa e a participação popular, valores que refletem o espírito democrático e contribuem diretamente para o desenvolvimento de Itapevi.

Dessa forma, a Câmara Municipal presta justa homenagem, outorgando-lhe o presente Título de Cidadão Itapeviense como forma de gratidão e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade.

Reconhecer o Senhor Luiz Briga com o Título de Cidadão Itapeviense é valorizar um profissional que, diariamente, contribui para a credibilidade e a evolução da comunicação em nosso município, inspirando novas gerações de comunicadores pela atenção e dedicação que sempre demonstrou à nossa comunidade.

Sala das Sessões, Benvindo Moreira Nery, 29 de setembro de 2025.

**JONAS HENRIQUE (PSD)**  
**Vereador**





**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**



**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=33JHU41SW1CU9999>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 33JH-U41S-W1CU-9999**

